



**PORTARIA Nº 332/98**

**CONCEDE** Licença Prêmio ao servidor **GERALDO JOSÉ DE SOUZA**.

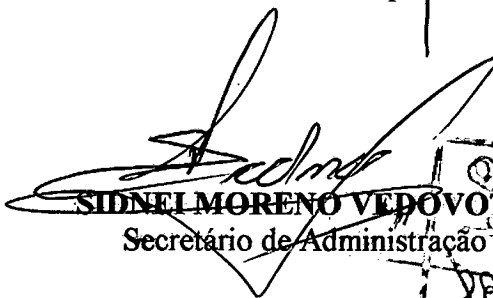
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

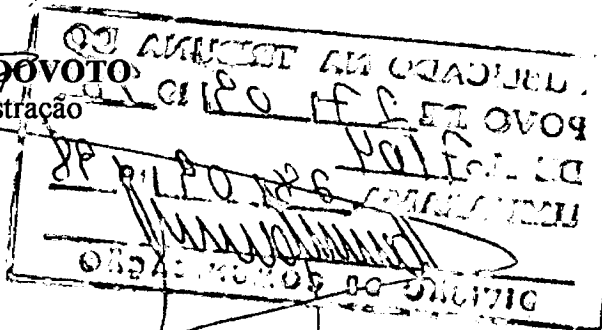
**RESOLVE:**

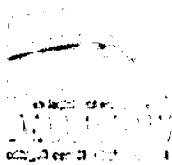
**CONCEDER** ao servidor **GERALDO JOSÉ DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.786.035 - SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Carpinteiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção dos Serviços de Conservação e Adaptação de Próprios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 7259/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de outubro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, 22 de setembro de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração





2H  
Jornal



PORTARIA Nº 2000

CONCEDER Licença prêmio ao servidor GERALDO JOSÉ DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GERALDO JOSÉ DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 1.752.032 - 224-PR, ocupante do cargo de Provedor do Serviço de Conservação e Adaptação de Áreas Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do Funcionário, nos termos do Processo nº 725097, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 044/97, com início no período de 01 de outubro de 1998 a 31 de novembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, 22 de setembro de 1998.

ANTÔNIO ERNESTO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE UMUARAMA, 27/09/98  
DE N.º 7104  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO